



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



REQUERIMENTO Nº 417/2026

Requer informações e providências acerca da reabertura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde "Dr. Carlos Perez", localizada no bairro 31 de Março.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

Nos termos dos artigos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, preste as seguintes informações e adote as providências cabíveis acerca da reabertura da Farmácia da Unidade Básica de Saúde "Dr. Carlos Perez", situada na Rua 31 de Março, nº 196.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura o direito à saúde como direito fundamental de todos e dever do Poder Público, devendo ser garantido por meio de políticas públicas que assegurem acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a assistência farmacêutica integra os serviços essenciais da atenção básica, sendo indispensável para garantir o tratamento adequado e contínuo dos pacientes;

CONSIDERANDO que a Farmácia da UBS "Dr. Carlos Perez" teve seu atendimento suspenso após a aposentadoria da farmacêutica responsável pela unidade;

CONSIDERANDO que moradores do bairro 31 de Março vêm reiterando diversos apelos solicitando a imediata reabertura da farmácia, tendo em vista os inúmeros transtornos enfrentados pela população;

CONSIDERANDO o relato da moradora Ivana Freitas, que informou as dificuldades enfrentadas pelos pacientes, especialmente aqueles que necessitam retirar insulina e medicamentos de uso contínuo, sendo obrigados a se deslocarem para outras unidades de saúde, onde, por vezes, também não encontram os medicamentos disponíveis;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 417/2026 - PÁGINA 02

CONSIDERANDO que a UBS "Dr. Carlos Perez" atende não apenas os moradores do bairro 31 de Março, mas também a população dos bairros Ângelo Giubina, Jardim Augusto Cavalheiro, Cabreúva, Conjunto dos Trabalhadores, Jardim Icaraí, Jardim Batagin, São Joaquim, Vila Diva, Vila Lola, Vila Oliveira e Terra Azul;

CONSIDERANDO que idosos, pessoas com deficiência, pacientes com mobilidade reduzida e portadores de doenças crônicas são os mais prejudicados pela ausência da farmácia, tendo que percorrer maiores distâncias para obter medicamentos e vacinas;

CONSIDERANDO que os usuários estão sendo direcionados para as UBSs da Vila Grego e do Planalto do Sol para retirada de medicamentos e aplicação de vacinas, o que gera aumento da demanda nessas unidades e maiores dificuldades de acesso à população e;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Público assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais, especialmente aqueles relacionados à saúde da população.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o motivo oficial para a interrupção do atendimento da Farmácia da UBS "Dr. Carlos Perez"?
2. A Secretaria Municipal de Saúde possui previsão para a reabertura da farmácia? Em caso positivo, informar a data prevista.
3. Existe processo administrativo em andamento para contratação, remoção ou designação de farmacêutico para atuar na unidade? Em caso positivo, informar o estágio do procedimento.
4. Quantos usuários são cadastrados na UBS "Dr. Carlos Perez" e quantos atendimentos farmacêuticos eram realizados, em média, por mês antes da suspensão dos serviços?
5. Quantos pacientes estão sendo encaminhados mensalmente para as UBSs da Vila Grego e do Planalto do Sol em razão do fechamento da farmácia?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

6. A Secretaria realizou estudo sobre os impactos causados à população com o fechamento da farmácia? Se sim, encaminhar cópia.
7. Há registro de reclamações ou manifestações dos usuários relacionadas ao fechamento da farmácia? Quantas foram registradas desde a suspensão do atendimento?
8. Quais medicamentos eram dispensados regularmente na unidade, especialmente os de uso contínuo, insulina e medicamentos de alto consumo?
9. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores dos bairros atendidos pela UBS?
10. Existe previsão de reforço no quadro de servidores ou reorganização da assistência farmacêutica para evitar que situações semelhantes voltem a ocorrer em outras unidades?
11. Outras informações que julgar pertinentes acerca do tema.

REQUER, AINDA, AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

- a) A imediata adoção das medidas administrativas necessárias para a reabertura da Farmácia da UBS "Dr. Carlos Perez";
- b) A designação, contratação ou remanejamento urgente de profissional farmacêutico para restabelecimento do atendimento;
- c) Que seja garantido o fornecimento regular de medicamentos, especialmente insulina e medicamentos de uso contínuo, sem que os pacientes precisem se deslocar para outras regiões da cidade;
- d) Que a Secretaria Municipal de Saúde informe oficialmente à população o cronograma para normalização dos serviços e;
- e) Que sejam adotadas medidas preventivas para que aposentadorias, afastamentos ou vacâncias de profissionais não ocasionem a interrupção de serviços essenciais nas unidades de saúde do município.



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 417/2026 - PÁGINA 04

Justificativa

O presente requerimento tem por finalidade atender aos inúmeros pedidos de moradores do bairro 31 de Março e das demais localidades atendidas pela UBS "Dr. Carlos Perez", que relatam grandes dificuldades para obter medicamentos essenciais, comprometendo o tratamento de pacientes crônicos, idosos e pessoas em situação de maior vulnerabilidade. A continuidade da assistência farmacêutica é serviço indispensável e sua interrupção representa prejuízo direto à saúde pública, razão pela qual são necessárias informações detalhadas e a adoção urgente das providências para restabelecimento do atendimento.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de julho de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5698/2026 15/07/2026 11:31 - CHAVE: 74Z9-1AG8-4SN7-PB2Z



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=74Z91AG84SN7PB2Z> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 74Z9-1AG8-4SN7-PB2Z



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5698/2026 15/07/2026 11:31 - CHAVE: 74Z9-1AG8-4SN7-PB2Z